



Handwritten signature and initials

DATA DA REUNIÃO: TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA
PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS
COSTA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE. -

VEREADOR CARLOS JORGE CASTRO ALVES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE. -----

**VEREADORA QUITÉRIA JULIANA CORREIA RORIZ – PPD/PSD.CDS-PP – FALTOU POR
RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.** -----

VEREADORA SARA ISABEL FONSECA MOREIRA – PS – PRESENTE. -----

HORA DE INÍCIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS. -----



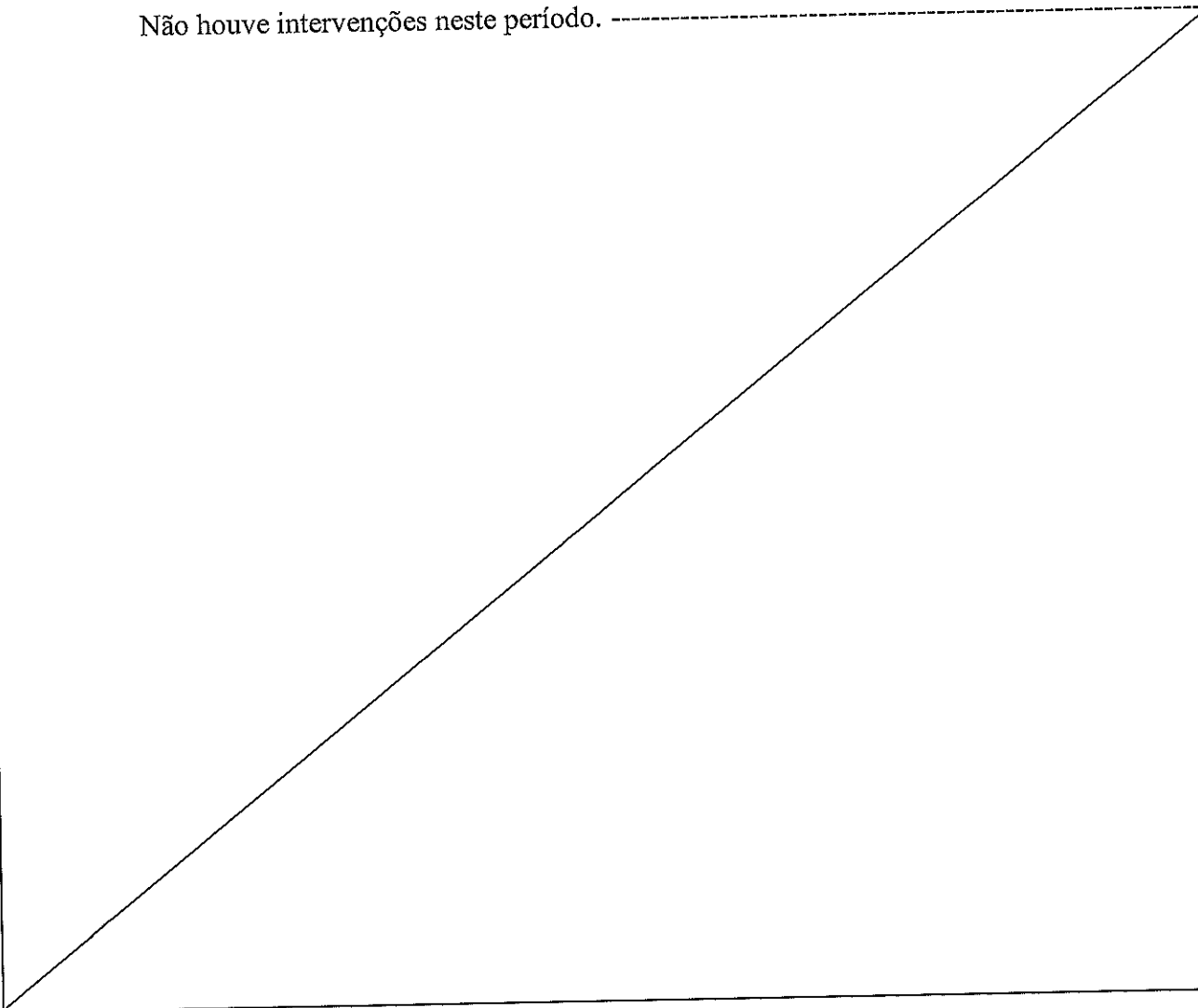
A

Ph

HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E DEZ MINUTOS. -----
SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA
SALGADO MAGALHÃES.-----
ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO
DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve intervenções neste período. -----



Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

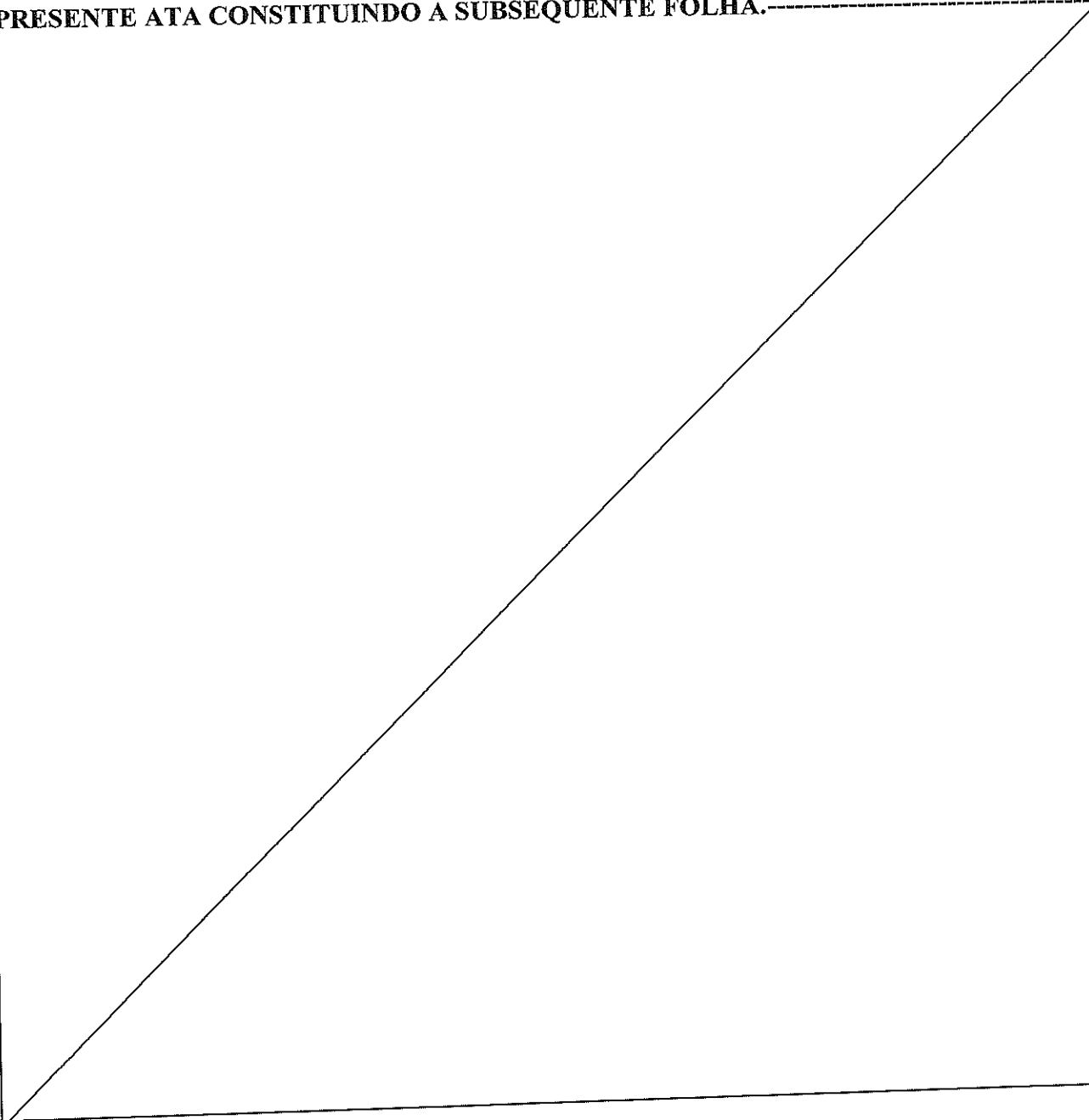
Ata N.º 18 Fl.
03 de outubro de 2024

3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À
PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.**-----



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 – ATA Nº 18

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária de 19/09/2024
- 2 - Estrutura orgânica do Município - Proposta de aumento do número máximo de subunidades orgânicas
- 3 - Celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de avença para apoio técnico na área de designer gráfico para produção de materiais gráficos para as diversas publicações do Município - Parecer prévio da câmara municipal
- 4 - Inventariação dos imóveis transferidos para o Município no âmbito da descentralização de competências nas áreas da Educação e da Saúde
- 5 – Empreitada: “Beneficiação da Escola EB 2/3 de Agrela” - Aprovação de minuta de Adenda ao contrato
- 6 – Empreitada: “Requalificação da Ligação da Ermida à ZI Poupa (Ayeme) - Fase C” - Decisão sobre listas de erros e omissões apresentadas - Ratificação de despacho
- 7 – Empreitada: “Ligação de Vila Nova do Campo à Estação Ferroviária de Lordelo - Fase 1 (Rotunda na VIM)” - Adjudicação e aprovação da minuta do respetivo contrato
- 8 - Protocolo de Financiamento celebrado entre o Município e a AMP - Programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” - Ratificação
- 9 - Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, em áreas de formação artística, para o ano letivo 2024/2025 - Aprovação da lista provisória das candidaturas admitidas e não admitidas
- 10 - Paróquia de S. Bartolomeu de Fontiscos - Pedido de subsídio para as festas em honra de S. Bartolomeu

Santo Tirso, 30 de setembro de 2024

O Presidente,



Alberto Costa



A

2

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
19/09/2024.**-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia dezanove de setembro findo, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a ata da aludida reunião da câmara municipal. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----



A

BL

2. ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - PROPOSTA DE AUMENTO DO NÚMERO MÁXIMO DE SUBUNIDADES ORGÂNICAS. -----

Presente informação de vinte e sete de setembro findo, do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital, registada com o número sete mil duzentos e cinquenta e três, a propor o aumento do número máximo de subunidades orgânicas para 70 (setenta), com a fundamentação constante dessa informação. -----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que as subunidades orgânicas são unidades que, no âmbito das unidades orgânicas, assumem funções predominantemente de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, sendo coordenadas por um coordenador técnico; -----

Considerando os princípios que devem orientar a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica, previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro; -----

Considerando o teor da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais; -----

Proponho que a câmara municipal, no exercício da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal que fixe em 70 (setenta) a dotação máxima de subunidades orgânicas na estrutura orgânica do município de Santo Tirso. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A

BR

3. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA PARA APOIO TÉCNICO NA ÁREA DE DESIGNER GRÁFICO PARA PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS DIVERSAS PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO - PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Presentes informações da Divisão de Comunicação e Imagem e da Divisão de Recursos Humanos, de um de agosto findo e cinco do corrente mês de setembro, registadas com os números seis mil duzentos e noventa e sete mil e vinte e dois, respetivamente, a comunicar que se mostra necessário proceder à contratação de uma prestação de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de avença, tendo por objeto a prestação de serviços de produção de materiais gráficos para as diversas publicações do município de Santo Tirso. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor das aludidas informações, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente proposta, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando que se mostram preenchidos os requisitos cumulativos de que depende a emissão de parecer prévio favorável à celebração do contrato; -----

As despesas decorrentes do contrato a celebrar serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 010107, na qual ficou cativa a importância de 7.872,00€ (sete mil oitocentos e setenta e dois euros) correspondente aos encargos a satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1577/2024, de 03 de setembro;-----

Do contrato a celebrar resultam compromissos plurianuais nos anos económicos de 2024 e 2025, sendo que a competência para a respetiva autorização está delegada no presidente da câmara municipal, de harmonia com o que consta do n.º 3 do artigo 37.º das Normas de Execução Orçamental para o ano em curso; -----

No procedimento de contratação a entidade a contratar deverá apresentar documentos



A
Bh

comprovativos da regularidade da sua situação fiscal e contributiva perante a Segurança Social; -----

Propõe-se que a câmara municipal delibere emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de avença, tendo por objeto o exercício de funções de produção de materiais gráficos para as diversas publicações do município de Santo Tirso. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



[Handwritten signature]

4. INVENTARIAÇÃO DOS IMÓVEIS TRANSFERIDOS PARA O MUNICÍPIO NO ÂMBITO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE.-----

Presente informação da Divisão de Património, de doze do corrente mês de setembro, registada com o número sete mil duzentos e sessenta e três, relativa à inventariação dos bens imóveis que foram transferidos para o município no âmbito da transferência de competências nos domínios da educação e da saúde, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, respetivamente.-----

Os imóveis transferidos são os que constam dos mapas que se anexam à presente ata e delatam a fazer parte integrante, como anexos I e II. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse, ao abrigo da sua competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a inventariação dos imóveis transferidos para o município no âmbito da transferência de competências nos domínios da educação e da saúde, e respetiva avaliação pelo VPT (Valor Patrimonial Tributário).-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



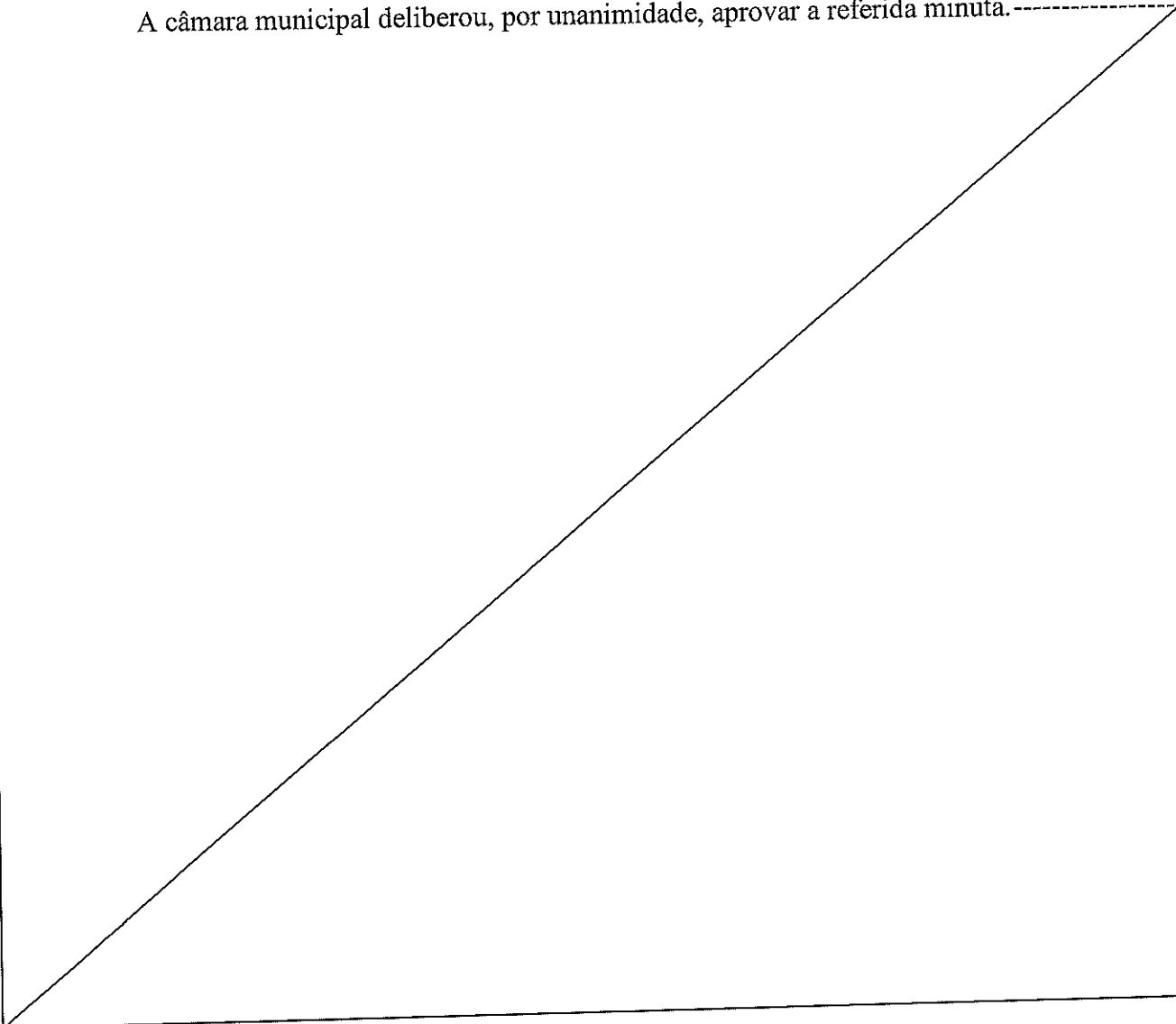
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**5. EMPREITADA: “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE AGRELA” -
APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO.**-----

Presente informação da Direção Municipal, de vinte e sete de setembro findo, a remeter, no seguimento da deliberação tomada pela assembleia municipal no dia vinte e seis do mesmo mês, minuta de adenda ao contrato da empreitada acima referida, registado com o n.º 144/2024, que se junta à presente ata, constituindo as subsequentes três folhas.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta.-----





ADENDA

AO

CONTRATO DE EMPREITADA

“Beneficiação da Escola EB 2/3 de Agrela”

OUTORGANTES:-----

Primeiro – Nuno Miguel Linhares da Silva, com domicílio profissional na Praça 25 de Abril, freguesia União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães, concelho de Santo Tirso, o qual outorga na qualidade de vereador da câmara municipal de Santo Tirso, e em nome e representação do respetivo município, pessoa coletiva territorial número 501 306 870, com sede na referida Praça 25 de Abril, ao abrigo de competência delegada por despacho do presidente da câmara municipal de 13 de outubro de 2021, proferido ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, número 206, de 22 de outubro de 2021.-----

Segundo – Daniel Monforte Pereira da Rocha, com domicílio profissional na Rua Pedreira das Lages, freguesia de Guilhufe e Urró, concelho de Penafiel, o qual outorga na qualidade de presidente do Conselho de Administração e em representação da sociedade anónima denominada “EDILAGES, S.A.”, com sede na referida Rua Pedreira das Lages, pessoa coletiva número 508 559 871, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Penafiel com o mesmo número, com o capital social de 553.000,00 € (quinhentos e cinquenta e três mil euros).-----

Pelos outorgantes foi dito:-----

- No dia 12 de setembro de 2024, foi celebrado entre as partes que aqui representam um contrato de empreitada (contrato registado no município de Santo Tirso com o número 144/2024), o qual tem por objeto a execução da obra denominada “Beneficiação da Escola EB 2/3 de Agrela”, e que aqui se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais.-----

- Da execução do referido contrato resultam compromissos plurianuais, nos anos de 2024, 2025 e 2026, nos montantes estimados de 109.419,47€ (cento e nove mil quatrocentos e dezanove euros e quarenta e sete centavos) no ano de 2024; 1.991.464,44€ (um milhão novecentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e quarenta e quatro centavos) no ano de 2025 e 850.889,44€ (oitocentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e nove euros e quarenta e quatro centavos) no ano de 2026, conforme se refere no número 12 da sua cláusula 14.ª.-----

A 7

- Do referido contrato consta que a despesa resultante do contrato é feita em execução de Plano Plurianual legalmente aprovado, conforme deliberações da assembleia municipal de 22 de novembro de 2023, que aprovou a Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso, e de 29 de fevereiro de 2024, que aprovou a 1.^a alteração orçamental modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos. -----
- Sucede que a dotação prevista no PPI para o ano de 2025 foi reforçada por despacho do presidente da câmara de 22 de julho de 2024, que aprovou a 40.^a alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano em curso, que incide sobre o projeto/ação 2022/I/4. -----
- Sendo este reforço em ano diferente ao que se encontra em execução, o mesmo deveria ter sido aprovado por decisão da assembleia municipal- -----
- Por deliberação da assembleia municipal de 26 de setembro de 2024 foi ratificado o aludido despacho do presidente da câmara de 22 de julho último. -----
- Pelo que, pela presente Adenda as partes alteram a redação do n.º 12 da cláusula 14.^a do contrato, que fica com a seguinte redação: -----

“Cláusula 14.^a

Disposições do procedimento de contratação

1. (...)-----
2. (...)-----
3. (...)-----
4. (...)-----
5. (...)-----
6. (...)-----
7. (...)-----
8. (...)-----
9. (...)-----
10. (...)-----
11. (...)-----
12. Da execução do presente contrato resultam compromissos plurianuais em três anos económicos (anos de 2024, 2025 e 2026), sendo que a correspondente autorização da assembleia municipal resulta da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano em curso, conforme consta do n.º 1 do artigo 37.º das Normas de Execução Orçamental que integram aquele documento, aprovado por deliberação da assembleia municipal em 22 de novembro de 2023, (projeto/ação – 2022(I/4), bem como da deliberação do mesmo órgão de 29 de fevereiro de 2024, que aprovou a 1.^a alteração orçamental modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, pela qual se reforçou a dotação prevista para o mesmo projeto, bem como da deliberação da assembleia municipal de 26 de setembro de 2024, que ratificou o despacho do presidente da câmara de 22 de julho de 2024, que aprovou uma modificação ao PPI que incide sobre o projeto em causa, e autorizou de forma expressa os compromissos plurianuais resultantes deste contrato.” -----



E para constar se lavrou o presente documento, num único exemplar, cuja minuta foi aprovada por deliberação da câmara municipal de 03 do corrente mês de outubro, que vai ser assinado pelos outorgantes através da aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos do previsto na parte final do número 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, e por mim Maria Adriana Salgado Magalhães na qualidade de Oficial Público, nomeada por despacho do presidente da câmara municipal de Santo Tirso de 04 de abril de 2022, que o lavrei em _____ de 2024. -----

Verifiquei que o segundo outorgante tem poderes suficientes para a prática deste ato, conforme resulta da consulta efetuada à «Certidão Permanente» da identificada sociedade, subscrita em 11 de abril de 2024 e válida até 11 de abril de 2025. -----

Por todos o acharem conforme, o ratificam e vão assinar. -----

O primeiro outorgante,

O segundo outorgante,

A Oficial Público,



A

BR

**6. EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ERMIDA À ZI
POUPA (AYEME) - FASE C” - DECISÃO SOBRE LISTAS DE ERROS E OMISSÕES
APRESENTADAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**-----

Presente informação, de vinte e cinco de setembro findo, da Divisão de Projetos e Empreitas, registada com o número sete mil quinhentos e sessenta e cinco, a comunicar que no procedimento n.º 30/24, respeitante à formação do contrato da empreitada acima referida, foram apresentados pedidos de esclarecimentos sobre as peças patenteadas a concurso e apresentadas listas de erros e omissões do caderno de encargos e a remeter a lista com as respostas do projetista aos pedidos de esclarecimento e erros e omissões. -----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal o seu despacho de vinte e sete do mesmo mês de setembro, exarado naquela informação, do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas, que decidiu aprovar a lista de erros e omissões aceite pelo projetista, conforme informação de que se junta cópia à presente ata dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma.-----

Foi mantido o preço base de concurso – 1.067.550,68 € (um milhão sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta euros e sessenta e oito centimos).-----

O aludido despacho foi ratificado por unanimidade.-----



DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL, TERRITÓRIO E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE PROJETOS E EMPREITADAS

Processo n.º
30/24

Requerimento n.º

Informação n.º
7565/24

Assunto Requalificação da Ligação da Ermida à ZI Poupa (Ayeme)-Fase C-Resposta a Pedido de Esclarecimentos/Erros e Omissões

DESPACHO PRESIDENTE

Decido, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, o seguinte:

27-09-2024

O Presidente

Alberto Costa

1 - Aceitar expressamente a lista de esclarecimentos, erros e omissões apresentada pelo projetista e demais pontos da informação prestada, mantendo o valor base da empreitada em **1.067.550,68 € + IVA.**

2 - Mandar publicar o presente despacho na plataforma eletrónica e proceder em conformidade com os demais procedimentos previstos nos art.º 50.º e 64º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Remeta-se à próxima reunião de câmara municipal para ratificação.

DESPACHO VEREADOR

INFORMAÇÃO SUPERIOR

INFORMAÇÃO SUPERIOR

25-09-2024

A Diretora de Departamento

Mónica Sousa

Concordo, com as informações dos serviços.
Remeto para efeitos de ratificação pela Câmara Municipal.



A
Bh

INFORMAÇÃO SUPERIOR

Concordo.
À consideração superior

25-09-2024

O Chefe de Divisão

Nuno Pinto

INFORMAÇÃO

25-09-2024
O Chefe de Serviço
Sérgio Delgado
Sérgio Delgado

De acordo com o artº 50 do CCP aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, foram submetidas por vários interessados a apresentar proposta, uma lista que identifica erros e omissões detetados e solicitados esclarecimentos.

Os projetistas efetuaram a análise dos referidos pedidos de esclarecimentos e erros e omissões (documentos em anexo). Assim sugere-se que:

- 1-Seja aprovada a lista de esclarecimentos/erros e omissões apresentada pelo gabinete que se anexa;
- 2-Seja junta às peças de procedimento que se encontram patentes para consulta;
- 3-Seja alterada a lista de trabalhos e medições colocada a concurso;
- 4-Seja mantido o preço base de concurso **1.067.550,68 € + IVA.**
- 5-Sejam notificados imediatamente da decisão, todos os interessados que tenham adquirido as peças do procedimento.

Anexos: análise dos pedidos de esclarecimentos e erros e omissões.



A7

ph

7. EMPREITADA: “LIGAÇÃO DE VILA NOVA DO CAMPO À ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE LORDELO - FASE 1 (ROTUNDA NA VIM)” - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO RESPECTIVO CONTRATO.-----

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de seis de setembro findo, a remeter o processo de concurso público registado naquela Divisão com o número 326/CPN/E/2024 (Processo OMB número 25/24), do qual consta o relatório final de análise das propostas, elaborado pelo júri do procedimento no dia quatro do mesmo mês, bem como o relatório preliminar para o qual o mesmo remete, datado de vinte e nove de julho último.-----

A decisão de contratar foi tomada por deliberação da câmara municipal de dois de maio último (item dez da respetiva ata).-----

No referido procedimento de contratação apresentaram-se dezoito concorrentes, conforme lista de verificação das propostas que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como Anexo IV.-----

O resultado da análise das propostas conduziu a que fossem excluídos, por força do n.º 2 do artigo 70.º e do n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, os seguintes concorrentes:

- Concorrente n.º 1 - M. dos Santos & Ca., S.A., excluído por informar, através de declaração, que não apresenta proposta, violando o n.º 1 do artigo 57.º do mesmo Código;-----

- Concorrente n.º 3 - Fernandes & Fernandes, Lda., excluído por informar, através de declaração, que não apresenta proposta;-----

- Concorrente n.º 4 - DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A., excluído por informar, através de declaração, que não apresenta proposta;-----

- Concorrente n.º 6 - Tamívia - Construções e Obras Públicas, S.A., excluído por não apresentar os documentos solicitados, conforme artigo 60.º do CCP, violando o n.º 1 do artigo 57.º, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP;-----

- Concorrente n.º 16 - Tecnifeira - Engenharia e Construção, SA., excluído por não



apresentar os documentos solicitados, conforme artigo 60.º do CCP, violando o n.º 1 do artigo 57.º, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP. -----

Atendendo a que a proposta apresentada pelo concorrente n.º 2- EDILAGES, S.A., de acordo com o discriminado no ponto 13.4 do Programa de Procedimento, se enquadra no preço anormalmente baixo, o júri solicitou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 71.º do CCP e do n.º 1 do artigo 72.º do CCP, nota justificativa do preço apresentado, a cuja análise procedeu, conforme se refere no aludido relatório preliminar, tendo concluído que os justificativos elencados pelo concorrente não se configuram como argumentos válidos e justificativos de aspeto diferenciador, face aos outros concorrentes, para a apresentação de um preço anormalmente baixo. Pelo que a sua proposta foi excluída, de harmonia com o previsto na alínea e) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP. -----

Em sede de audiência prévia apresentou reclamação o Concorrente n.º 2-EDILAGES, S.A., que solicitou a revisão à avaliação das propostas, apresentando diversos argumentos que, segundo o concorrente, justificam a apresentação de um preço anormalmente baixo. O júri considerou, conforme consta do aludido relatório, que deve manter a análise efetuada no relatório preliminar. -----

Juntam-se cópia dos aludidos relatórios do júri do procedimento à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os Anexos V e VI da mesma. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, deliberasse aprovar todas as propostas contidas nos relatórios do júri do procedimento, e, em conformidade, deliberasse adjudicar o contrato de empreitada em causa ao concorrente n.º 7 – Higinio Pinheiro & Irmão, pelo valor da sua proposta, 1.016.292,21 € (um milhão, dezasseis mil, duzentos e noventa e dois euros e vinte e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legalmente em vigor. -----

O senhor presidente propôs também que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta do respetivo contrato de empreitada, da qual se junta cópia à presente ata, que fica a constituir o Anexo VII da mesma, notificando-se a presente deliberação a todos os concorrentes, de harmonia com o



previsto nos números 1 e 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, e nos termos legalmente previstos, e autorizar a celebração do contrato, logo que apresentados os documentos de habilitação.

O prazo de execução da obra é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da consignação, que apenas poderá ocorrer depois do visto expresso ou tácito do Tribunal de Contas. ---

As despesas decorrentes da presente empreitada serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010401, na qual ficou cativa a importância de 117.867,03€ (cento e dezassete mil, oitocentos e sessenta e sete euros, e três cêntimos), correspondente ao montante da despesa estimada para o ano em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 840/2024, de 27 de março e movimento de estorno número 800/2024, de 05 de setembro. -----

O compromisso a assumir com o contrato a celebrar está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1464/2024, conforme requisição externa de despesa 1860/2024, de 06 de setembro. -----

Considerando o prazo de execução da obra e a data prevista para início de execução, do contrato a celebrar resultam compromissos plurianuais, com a seguinte repartição anual, com IVA incluído. -----

- 2024 – 117.867,03€ (cento e dezassete mil, oitocentos e sessenta e sete euros, e três cêntimos); -----

- 2025 – 959.402,71€ (novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e dois euros e setenta e um cêntimos). -----

A autorização à assembleia municipal para assunção de compromissos plurianuais resulta da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano em curso, aprovado por deliberação da assembleia municipal de 22 de novembro de 2023, com as alterações introduzidas por deliberação da assembleia municipal de 29 de fevereiro de 2024, que aprovou a 1.ª alteração modificativa ao PPI, que abrange o projeto em causa. -- -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade. -----



A
APL

8. PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A AMP - PROGRAMA “RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS” – RATIFICAÇÃO. -----

Presente informação da Diretora do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital, de dezanove de agosto último, registada com o número seis mil seiscentos e vinte, a remeter Protocolo celebrado entre a Área Metropolitana do Porto e o Município de Santo Tirso tem por objeto a atribuição do apoio financeiro pela AMP a projetos ou iniciativas levadas a cabo pelo Município para a implementação de sistema de recolha seletiva de biorresíduos, no âmbito do apoio do programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2023”, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante como Anexo VIII. -----

O valor máximo do financiamento a atribuir ao município é de 123 037,85 € (cento e vinte e três mil e trinta e sete euros e oitenta e cinco centimos). -----

O senhor presidente submeteu o aludido Protocolo à ratificação da câmara municipal. ----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido Protocolo.-----



A

PT

9. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR, EM ÁREAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - APROVAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DAS CANDIDATURAS ADMITIDAS E NÃO ADMITIDAS. -----

Presente informação da Divisão de Educação, de vinte e quatro de setembro findo, registada com o número sete mil quinhentos e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a comunicar o resultado do procedimento aberto para atribuição de quatro bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, em áreas de formação artística. -----

Foram apresentadas três candidaturas e, em sede de apreciação liminar, foram admitidas duas candidaturas e rejeitada uma, pelas razões referida no número oito da aludida informação técnica.

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a lista provisória de ordenação das candidaturas admitidas e não admitidas, constantes do anexo I da aludida informação, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como anexo IX, e proceder à audiência prévia dos interessados, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicitação da referida lista.

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A
[Signature]

10. PARÓQUIA DE S. BARTOLOMEU DE FONTISCOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS EM HONRA DE S. BARTOLOMEU.-----

Presente ofício da Paróquia de S. Bartolomeu de Fontiscos, de seis de agosto último, registado com o número dezoito mil duzentos e cinquenta e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de São Bartolomeu, que decorreram nos dias vinte e quatro a vinte e cinco do mesmo mês de agosto.-----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de quatro de setembro findo, registada com o número seis mil novecentos e oitenta, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as referidas festas.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas paróquias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais;-----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Paróquia de S. Bartolomeu de Fontiscos para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de São Bartolomeu.-----

A Fábrica da Igreja Paroquial de S. Bartolomeu de Fontiscos tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e sete de agosto, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a



AJ

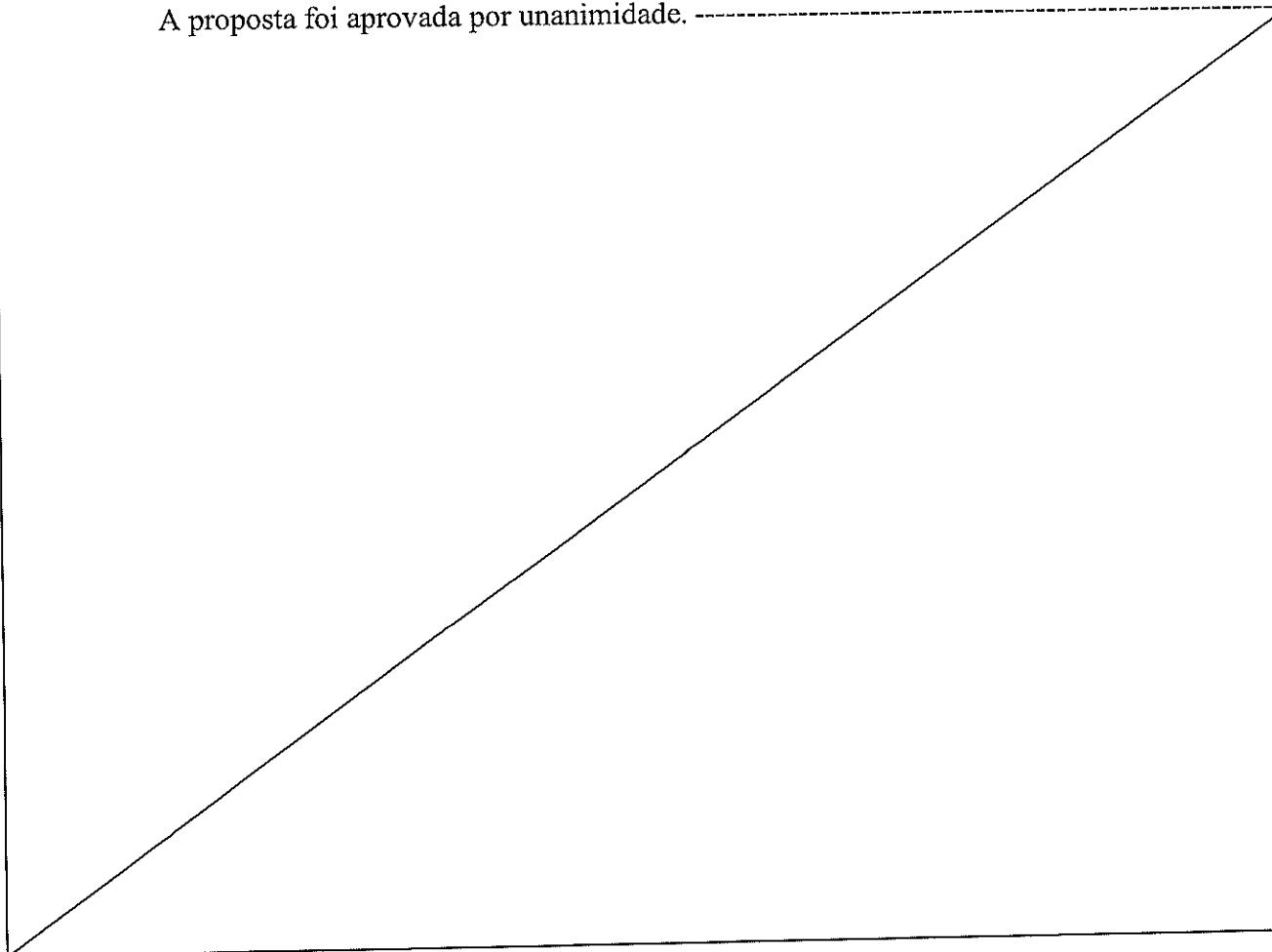
AA

Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 16 de junho de 2023. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1614/2024. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1557/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 1969/2024, de 23 de setembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





[Handwritten signature]

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal.-----

Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e dez minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem vinte e quatro folhas, apenas utilizadas no anverso e nove documentos anexos (anexos I e II, relativos ao item quatro; anexo III, relativo ao item seis; anexos IV a VII, relativos ao item sete; anexo VIII, relativo ao item oito; e anexo IX, relativo ao item nove), que eu *Adriana Pagalhes*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Albino Manuel Martins de G.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 17 / 10 / 2024, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas Seis).-----

A Secretária,

Adriana Pagalhes